



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº730

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 886, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, ao servidor público, servidor MARCOS ROBERTO COTRIM BRITO – RE 12.764, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.911.225-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II - EF, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 25 de julho de 2022 e término em 23 de agosto de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 887, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, ao servidor público, servidor AROLDO BORBA SOUZA – RE 11.967, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.382.693-X, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 14/07/2022 a 12/08/2022; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 14/07/2023 a 12/08/2023.

PORTARIA Nº 888, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, servidora MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE 12.008, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.751.893-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2022 e término em 30 de julho de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 889, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, ao servidor público, servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO – RE 15.172, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.489-X, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/02/2015 a 03/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2022 e término em 30 de julho de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 890, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, servidora EDIRLENE PEREIRA DA SILVA – RE 12.907, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 59.220.637-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 04 de julho de 2022 e término em 02 de agosto de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 891, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA – RE 10.689, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.767.408-0, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 729

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Página | 2

20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de julho de 2022 e término em 09 de agosto de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 892, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, servidora RENATA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO – RE 10.496, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.434.139-1, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLINICO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 13 de julho de 2022 e término em 11 de agosto de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 893, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, ao servidor público, servidor FLÁVIO DA CONCEIÇÃO PINTO – RE 10.020, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.522.161-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2023 a 01/02/2023; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024.

PORTARIA Nº 894, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, servidora LUZIMAR BARBOSA DOS SANTOS – RE 9.866, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.277.375-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 06 de junho de 2022 e término em 05 de julho de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 895, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento da servidora pública MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA CASTRO FERREIRA – RE 15.193, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.219.773-2, ocorrido em 08 de junho de 2022, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 896, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Fica designada, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de ASSISTENTE PEDAGÓGICO – Alfabetização e Letramento junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública MARLI LOPES DE OLIVEIRA TAVARES – RE nº 8.547, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.015.545, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

A designação, será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 20/06/2022, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2797/2022

OSC: Hácali – Há um Caminho à Liberdade

Termo de Colaboração nº 002/2022

Recurso: Municipal - Valor Global: 262.065,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 729

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Página | 3

Vigência: 20/06/2022 a 30/09/2022

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a concessão, pelo Município, de recurso proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS a OSC HÁCALI, com vistas à execução do Serviço de Alojamento Provisório, com a finalidade de promover apoio e proteção para pessoas em situação de rua, no período de baixas temperaturas, com a oferta de alojamento provisório, atencões e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

Edital de convocação nº 04/2022 "Convoca Sessão Extraordinária".

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente as contidas no artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar.

R E S O L V E

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de junho de 2022 (quarta-feira), às 12:00 (doze horas), com a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 28/2022
DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 26/2022
INSTITUI O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.
DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER CANDIDO SILVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022
CRIA A "ESCOLA DO LEGISLATIVO VEREADOR DAURI CRUZ DE OLIVEIRA", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DE AUTORIA DA MESA E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES

PROJETO DE DECRETO Nº 04/2022
DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ CAJAMARENSE A SRA. SANDRA HELENA DE ABREU.
DE AUTORIA DA VEREADORA IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA E SUBSCRITA PELOS DEMAIS VEREADORES.

Câmara Municipal de Cajamar, 14 de junho de 2022.
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município
VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022